

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 13-11-2014, com produção de efeitos a 05-12-2014 uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, por parte da Bergé Automoción, S.L. (“Bergé Automoción”), do controlo exclusivo sobre a Mitsubishi Motors de Portugal, S.A. (“MMP”), através da aquisição de uma participação maioritária no respetivo capital social, adquirindo por esse meio também o controlo indireto da subsidiária da MMP, a Univex – Comércio de Automóveis – Sociedade Unipessoal, Lda.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Bergé Automoción** – empresa sediada em Espanha, ativa na distribuição de veículos e peças sobressalentes de várias marcas tanto na Península Ibérica como na América Latina, fazendo parte do Grupo Bergé, que tem presença em diversos sectores de atividade para além do automóvel, nomeadamente infraestruturas e serviços logísticos, rebocadores, serviços portuários e meio ambiente.
- **MMP** – empresa sediada em Portugal, distribuidora oficial em Portugal dos veículos e peças sobressalentes da marca Mitsubishi e da marca Mitsubishi Fuso. O capital social da MMP é maioritariamente detido pelas sociedades Mitsubishi Motors Europe B.V. e MC Automobile (Europe) N.V., sociedades sediadas na Holanda.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 36/2014 – Bergé Automoción / MMP, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações

Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 15/12/2014. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)